



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 815/09

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie a abertura de uma **passagem para pedestres**, no canteiro central da Avenida 31 de Março, em frente à Praça de Eventos “Lecy de Campos”.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que existe a faixa de pedestres dos dois lados da avenida, mas os munícipes ao atravessarem por elas, são obrigados a pisar nos canteiros.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 03 de novembro de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 03 de novembro de 2.009

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora

mrs